

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CDEN № 3/2025

Processo: 00.001198/2025-13

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 3/2025 - Indicação de representante na CNCE

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Indicação de representante para a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE - Exercício 2025.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido de forma híbrida durante a sua 1º Reunião Ordinária de 2024, na Arena BRB Mané Garrincha, em Brasília-DF, no período de 28 a 30 de janeiro de 2025, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária nº 1314/2017, aprovou a participação do Coordenador do Comitê de Educação e ética do CDEN nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Coordenadoria Nacional de Comissões de ética dos Creas – CNCE.

b) Proposição:

Indicar os seguintes representantes do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Coordenadoria Nacional de Comissões de ética dos Creas – CNCE:

Titular: Eng. Nilo Sergio Barnetche Schneider (ABREMI)

Suplente: Eng. Edson Pedro Ferlin (ABENGE)

c) Justificativa:

Em atendimento à Decisão Plenária nº 1314/2017, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Decisão Plenária nº 1314/2017, do Confea.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO	
ABAS	Х	-	-	-	
ABEAG	Х	-	-	-	
ABEE	Х	-	-	-	
ABENC	Х	-	-	-	
ABENGE	Х	-	-	-	
ABEPRO	X	-	-	-	
ABEQ	X	-	-	-	
ABES	-	-	-	AUSENTE	
ABREMI	X	-	-	-	
ANEST	Х	-	-	-	
CONFAEAB	Х	-	-	-	
FEBRAE	Х	-	-	-	
FEBRAGEO	Х	-	-	-	
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR	
FISENGE	-	-	-	AUSENTE	
FNE	-	-	-	AUSENTE	
FNEAS	-	-	-	AUSENTE	
IBAPE	-	-	-	AUSENTE	
INEC	-	-	-	AUSENTE	
SBEA	Х	-	-	-	
SBEF	Х	-	-	-	
SBG	Х	-	-	-	
SBMET	Х	-	-	-	
SINDPFA	Х	-	-	-	
SOBES	Х	-	-	-	
TOTAL	18	-	-		
Desempate do Coordenador					

Х	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho**, **Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1147099 e o código CRC E480E2E8.